



IO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CNM: 120469.2.0092263-33

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Valide aqui
este documento

Matrícula

92263

Ficha

01

Guarujá, 01 de fevereiro de 2005

Imóvel: Sala Comercial nº 21-A, localizada no 2º andar ou 3º pavimento do edifício comercial denominado "CEAB – CENTRO EMPRESARIAL ADHEMAR DE BARROS", Bloco "A", situado na Avenida Adhemar de Barros nº 1347, no loteamento Jardim Helena Maria, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP., possuindo a área útil de 23,8929m2, a área comum de 5,7351m2, a área total construída de 29,6280m2, e uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 0,945%. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob nº 2-0104-008-011.

Proprietários: CEAB – EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DO GUARUJÁ LTDA., com sede e foro em Guarujá-SP, à Rua Montenegro nº 59, CNPJ/MF. sob nº 01.185.726/0001-09, **ADEMIR ATILIO MARASCHIN**, administrador de empresas e sua esposa **MARLENE MATIAS MARASCHIN**, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/77, RG. nºs. 7.351.167-SSP/SP. e 5.893.351-SSP/SP., CPF/MF. nºs. 372.310.908-00 e 568.715.118-49, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Feliciano Bicudo, 250, apto 82; **ADILSON LUIZ DE JESUS**, engenheiro civil e sua esposa **MIRIAM RITA MARTINS DE JESUS**, empresária, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1483, no Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá-SP., RG. nºs. 12.304.143-SSP-SP. e 15.853.500-SSP-SP., CPF/MF. nºs. 570.448.997-49 e 162.394.548-85, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, na Rua Costa Esmeralda nº 26, apto 22, Astúrias. **ADMILSON GOMES DA SILVA**, policial militar e sua esposa **GISELA PINHEIRO SANTOS SILVA**, professora, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, RG. nºs. 23.466.104-5-SSP/SP. e 27.844.491-SSP/SP., CPF/MF. nºs. 131.716.188-26 e 274.624.748-83, residentes e domiciliados em Vicente de Carvalho, Guarujá-SP, na Rua São Paulo nº 648; **ANTONIA ROSA BARAÇAL**, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 10.656.209-SSP/SP, CPF/MF. nº 017.982.678-61, residente e domiciliada em Guarujá-SP, na Rua Dr. Carlos Nehring nº 445; **AUGUSTO DA SILVA MARQUES**, comerciante, RG. nº 3.402.986-SSP/SP., CPF/MF. nº 102.914.318-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **LUCIMARA CREUZA DA COSTA ARAUJO MARQUES**, do lar, RG. nº 29.285.359-2-SSP-SP., CIC. nº 273.036.228-29, brasileiros, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, na Rua México, 356, apto 160; **BASILIO MANDAJI**,

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNDLX-W69E3-99A83-2T2CY>



Valide aqui
este documento

Matrícula

92263

Ficha

01

Verso

brasileiro, técnico em eletrônica, separado consensualmente, RG. nºs. 4.226.713-SSP/SP, CPF/MF. nº 185.600.088-53, residente e domiciliado em Guarujá-SP, na Rua Presidente Kennedy, 429; **CARLOS ROBERTO DIAS**, engenheiro e sua esposa **MARIA ESTELLA SOBOLESKI DIAS**, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, RG. nºs. 3.180.097-SSP/SP e 3.775.011-SSP/SP., CPF/MF. nºs. 378.667.618-68, residentes e domiciliados em Santos-SP, na Rua Carolino Rodrigues, 03, apto 61; **CLÉCIO AMARAL SANTOS**, empresário e sua esposa **FÁTIMA APARECIDA AMARAL SANTOS**, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, RG. nºs. 5.470.187-9-SSP/SP. e 12.538.349-6-SSP/SP., CPF/MF. nºs. 344.786.478-87 e 040.163.428-05, residentes e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Edson n.º 53 – Apto 122-Campô Belo; **DERIVAL DOS SANTOS**, empresário e sua esposa **EDNA DA SILVA SANTOS**, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, RG. nºs. 19.190.634-SSP/SP. e 20.131.799-0-SSP/SP., CPF/MF. nºs. 074.189.428-93 e 070.183.438-28, residentes e domiciliados na Rua do Contorno 894 - apto 21 – Guarujá-SP; **EDSON DOMINGOS PRIETO ALVAREZ**, funcionário público e sua esposa **ROSELI GIMENIS ALVAREZ**, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77, RG. nºs. 8.402.652-SSP-SP. e 8.075.094-SSP/SP., CPF/MF. nºs. 783.150.508-34 e 971.644.538-53, residentes e domiciliados em Guarujá-SP., na Rua Sorocaba nº 45, apto 22; **FABIO GIL GAZE**, brasileiro, empresário, separado judicialmente, RG. nº 9.800.596-SSP/SP., CPF/MF. nº 018.027.768-50, residente e domiciliado em Guarujá-SP, na Rua Sílvia Maria Silveira Carvalho, 130, Jd. Acapulco; **GERÔNIMO FERREIRA VILHANUEVA** e sua esposa **LUCIA MÁRIA SOARES VILHANUEVA**, brasileiros, médicos, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, RG. nºs. RG 7.585.545-SSP/SP. e 3.246.581-JFP/RJ, CPF/MF. sob nº 501.842.537-72 e 322.750.647-53, residentes e domiciliados em Guarujá-SP., na Rua Angélica, 61; **GERSON SILVA DE OLIVEIRA**, empresário e sua esposa **GERCIENE DA SILVA OLIVEIRA**, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, RG. nº 13.624.745-SSP/SP. e 20.628.906-6-SSP/SP., CPF/MF. sob nº 018.022.128-09 e 130.532.368-85, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, na Rua das Ostras, 22, apto 44; **GERVASIO GALERA BARBATO** e sua esposa **MARLENE MARINGOLLI PINTO GALERA BARBATO**, brasileiros, aposentados, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, RG. nºs. 2.717.869-SSP/SP. e 2.674.972-SSP/SP., CPF/MF. nºs. 061.291.108-04.

continua na ficha 02



IO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CNM: 120469.2.0092263-33

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Valide aqui
este documento

Matrícula

92263

Ficha

02

Guarujá, 01 de fevereiro de 2005

003.281.648-01, residentes e domiciliados em Guarujá-SP., na Rua Mário Ribeiro, 733, apto. 301; **HAIDEE PAIVA DOS SANTOS**, brasileira, viuva, comerciante, RG. nº. 5.937.843-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. nº 038.112.038-43, residente e domiciliada em Guarujá-SP., na Rua São Carlos nº. 61, apto 72, Barra Funda; **HELIO NEHRING MACHADO** e sua esposa **NELI JANEIRO MACHADO**, brasileiros, comerciantes, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, RG. nºs. 1.724.004-9-SSP/SP. e 3.175.824-1-SSP/SP., CPF/MF. nºs. 149.303.158-91 e 257.920.948-45, residentes e domiciliados em Guarujá-SP., na Rua Quintino Bocaiuva, 313 – Apto 71; **JANETE DE OLIVEIRA AGRIA**, aposentada e seu marido **ANTONIO RODRIGUES FERRÃO AGRIA**, serventuário da justiça, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6515/77, RG. nºs. 2.561.840-4-SSP/SP. e 3.254.772-SSP/SP., CPF/MF. nºs. 731.473.548-49 e 017.779.208-68, residentes e domiciliados em Guarujá-SP., na Rua Raul Ricardo de Barros, 175; **JOAQUIM RODRIGUES DE CASTRO**, serventuário da justiça e sua esposa **ONDINA JESUS DE OLIVEIRA CASTRO**, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, RG. nºs. 2.514.699-SSP/SP. e 3.096.889-SSP/SP., CPF/MF. nºs. 024.367.798-72 e 390.351.828-04, residentes e domiciliados em Guarujá-SP., à Rua P.1 nº 34, Granville; **JOSÉ EUCLIDES DE MORAES**, médico e sua esposa **VILMA SANCHEZ DE MORAES**, biomédica, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, RG. nºs. 5.058.493-SSP-SP. e 7.403.349-SSP-SP., CPF/MF. nºs. 872.957.038-04 e 052.020.928-40, residentes e domiciliados em Guarujá-SP., na Alameda Floriano Peixoto nº 835; **JOSÉ FLÁVIO ANDRADE SILVA**, radialista e sua esposa **ROSANGELA PEREIRA BOZZI**, comerciante, brasileiros, casados sob o regime de separação de bens, na vigência da Lei 6515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1918, no Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá-SP., RG. nºs. RG 5.937.826-SSP/SP e 7.875.324-SSP/SP, CPF/MF. nºs. 509.107.448-15 e 037.538.478-28, residentes e domiciliados em Guarujá-SP., na Rua Presidente Kennedy nº 344; **JOSE TELES DE ANDRADE** e sua esposa **CELIA REGINA DO NASCIMENTO ANDRADE**, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77, RG. nºs. 13.626.867-SSP/SP. e 12.737.190-SSP-SP., CPF/MF. nºs. 322.641.948-05 e 097.924.388-23, residentes e domiciliados em Guarujá-SP., na Rua México, 305, apto 42; **LEONARDO MARAJÁ FERREIRA PELICHEIRO**, cirurgião dentista e sua esposa **MARIA LINA BENINI**, engenheira, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNDLX-W69E3-99A83-2T2CY>



Valide aqui
este documento

Matrícula

92263

Ficha

02

Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNDLX-W69E3-99A83-2T2CY>

da Lei nº 6515/77, RG. nºs. 5.291.567-SSP/SP, e 7.548.593-SSP/SP., CPF/MF. nºs. CIC. nºs. 302.377.346-72 e 452.430.426-68, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, na Rua Cubatão, 121, apto 111-A; **LUIZ ANTONIO DA ROCHA GONÇALVES** e sua esposa **DANIA DE LORENA SILVA GONÇALVES**, brasileiros, comerciantes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, RG. nºs. 15.744.515-SSP/SP e 12.604.668-2-SSP/SP., CPF/MF. nºs. 075.078.698-14 e 017.847.748-63, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, na Rua Santos 428, apto 113; **MARCO PAULO REYNOL**, médico e sua esposa **ANGELA GOMES REYNOL**, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 2694 no Registro de Imóveis de Guarujá-SP, RG. nºs. 7.172.417-SSP/SP. e 9.995.520-SSP/SP., CPF/MF. nºs. 033.462.628-55 e 043.069.828-31, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, à Rua Washington, 421; **MARCOS DE OLIVEIRA ALESSIO**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG. nº 10.551.568-SSP/SP., CPF/MF. nº 084.159.398-17, residente e domiciliado em Santos-SP, na Avenida Ana Costa, 121, 9º andar, cj. 93; **MARIA ELITA ALVES NEMEZIO**, brasileira, solteira, maior, engenheira, RG. nº 12.118.669-X-SSP-SP., CPF/MF. nº 088.584.058-54, residente e domiciliada em Guarujá-SP, na Rua Atilio Gelsomini nº 265; **MARIA FRANCISCA ALVES NEMESIO**, brasileira, solteira, maior, engenheira de alimentos, RG. nº 9.322.154-X-SSP-SP., CPF/MF. nº 542.937.666-34, residente e domiciliada em Guarujá-SP, na Rua Atilio Gelsomini nº 265; **MARIA LUZIA DOS SANTOS MARINHO**, cabeleireira e seu marido **ALMIRO MARTINS DOS SANTOS**, comerciante, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, RG. nºs. 15.744.795-SSP/SP. e 10.800.847-SSP/SP., CPF/MF. nºs. 051.046.078-01 e 032.798.278-09, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, na Rua Campos Sales, 02 – apto 15; **MARISA DE BARROS DAMASCENO FRANCO**, nutricionista e seu marido **LUIZ ANTONIO DE SOUZA FRANCO**, militar, brasileiros, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, RG. nºs. 21.160.005-SSP/SP. e do cartão de identidade 020.308.344-9-ME, CPF/MF. nºs. 080.499.868-02 e 095.951.018-42, residentes e domiciliados em Piracicaba-SP, na Rua Cristiano Cleopatra, 1891 – Apto 43; **MARISTELA DE BARROS DAMASCENO**, brasileira, solteira, maior, médica veterinária, RG. nº 21.160.006-4-SSP/SP, CPF/MF. sob nº 249.224.508-07, residente e domiciliada em Guarujá-SP, na Av. Arthur Costa Filho, 295; **MAURICI MARIANO**, advogado e sua esposa **MARIA REGINA LEAL MARIANO**, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a

continua na ficha 03



IO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CNM: 120469.2.0092263-33

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Valide aqui
este documento

Matrícula

92263

Ficha

03

Guarujá, 01 de fevereiro de 2005

vigência da Lei 6515/77, RG. nºs. 2.544.246-SSP/SP, e 4.277.785-SSP/SP, CPF/MF. sob nº 017.784.398-53, residentes e domiciliados em Guarujá na Rua Q.1 n.º 51, Granville; **ODETE PETROSKI EFSTATHIOU**, brasileira, viuva, professora, RG. nº 6.195.663-6-SSP/SP, CPF/MF. nº 296.843.748-87, residente e domiciliada em Guarujá-SP, na Rua Raul Ricardo de Barros nº 50, Apto 21; **ORIPES GASPAR PINTO**, aposentado e sua esposa **JANI FABRIS PINTO**, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, RG. nºs. 4.187.313-0-SSP-SP, e 5.050.164-1-SSP-SP., CPF/MF. nº 072.463.828-87, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, à Rua Luiz Ramos nº 36; **OZENI MARIA MORO**, brasileira, solteira, maior, advogada, RG. nº 2.931.599-SSP/SP, CPF/MF. nº 442.006.768-34, residente e domiciliada em Guarujá-SP, na Rua Jornalista Mattos Pacheco, 15; **PEDRO RAMIRO ALVES HORN** e sua esposa **CECILIA CRISTINA SANT'ANNA HORN**, brasileiros, economistas, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, RG. nºs. 16.250.944-SSP/SP, e 20.958.086-0-SSP/SP, CPF/MF. nºs. 080.499.728-44 e 121.366.258-37, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, na Rua Mário Ribeiro, 1.190 – Apto 92; **RACHEL HELENA NICOLELLA BALSEIRO**, brasileira, solteira, maior, advogada, RG. nº 22.116.430-SSP/SP., CPF/MF. nº 254.844.138-50, residente e domiciliada em Santos-SP, na Rua Guaibê, 89, apto 21; **VILMA ROSA NICOLELLA BALSEIRO**, brasileira, viuva, do lar, RG. nº 3.492.253-SSP/SP., CPF/MF. nº 247.422.488-02, residente e domiciliada em Santos-SP, na Rua Gualbê nº 89 – Apto 21; **WALTER BENETTE NICOLELLA**, brasileiro, militar reformado, portador do cartão de identidade 023.570.480-6, expedido pelo Ministério do Exército, CPF/MF. nº 048.890.618-00, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6515/77, com **ANA LUIZA AGUIAR NICOLELLA**, brasileira, do lar, portadora do cartão de identidade nº 029.377.352-9, expedido pelo Ministério do Exército, CPF/MF. sob nº 048.890.618-00 (dependente fiscal), residentes e domiciliados em Santos-SP, na Rua Ricardo Pinto, 223, e **VALDELICE NICOLELLA DIEGO COSTAS**, brasileira, professora aposentada, RG. nº 5.062.751-SSP/SP., CPF/MF. sob nº 727.317.458-00, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **ANGEL DIEGO COSTA**, espanhol, industrial aposentado, RNE W-672.118-Y-SE/DPMMAF, CPF/MF. nº 596.368-908-20, residentes e domiciliado em Santos-SP, na Avenida General San Martín, 180, Apto 84; **ROSEMARY APARECIDA DIAS OGGIANO**, brasileira, viuva, advogada, RG. nº 8.214.471-SSP/SP, CPF/MF. nº 859.454.808-78, residente e domiciliada em Guarujá-SP na Rua Uruguai, 516 – Apto 22; **ROSILAINE CRISTINA CALAZANS**.

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNDLX-W69E3-99A83-2T2CY>



Valide aqui
este documento

Matrícula

92263

Ficha

03

Verso

brasileira, solteira, maior, contadora, RG. nº 14.126.463-SSP/SP, CPF/MF. nº 048.241.238-01, residente e domiciliada em Guarujá-SP à Rua Atilio Gelsomini, 811 – Vila Santa Rosa; **SARA SILVA FERREIRA**, brasileira, solteira maior, contadora, RG. nº 19.382.382-2-SSP/SP, CLC. nº 069.992.528-23, residente e domiciliada em Guarujá-SP, na Rua Vereador Roberto Gelsomini, 17, apto 132; **TADEU CARLOS ANDERAOSS CASSIS**, cirurgião dentista e sua esposa **REGINA CELIA VELASQUES ANDERAOSS**, bancária, brasileiros, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, RG. nºs. 5.281.033-SSP/SP. e 6.057.790-SSP/SP., CPF/MF. nºs. 802.180.168-91 e 108.502.248-02, residentes e domiciliados em Santos-SP, na Rua Ricardo Pinto, 206 – Apto 31; **VILSON CARLOS DE OLIVEIRA**, advogado e sua esposa **ROSANGELA MARIA XAVIER DE OLIVEIRA**, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens na vigência da Lei 6515/77, nos termos do pacto antenupcial registrado sob nº 1.636 no Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá-SP, RG. nºs. 6.714.783-SSP/SP. e 13.353.740-SSP/SP, CPF/MF. nºs. 579.668.428-00 e 029.182.948-10, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, na Rua Lino da Cunha Leal, 92; **WELINTON DE ANDRADE SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, radialista, RG. nº 15.739.178-SSP/SP., CPF/MF. nº 046.240.358-01, residente e domiciliado em Guarujá-SP, na Rua Montenegro nº 264, apto 02.

Registro Anterior: Registro nº 02 datado de 18.09.1996; registro nº 03 datado de 03.07.2000; registro nº 04 datado de 17.07.2000; registro nº 06 datado de 17.07.2000; registro nº 07 datado de 02.08.2000; registro nº 02 datado de 02.08.2000; registro nº 09 datado de 03.08.2000; registro nº 10 datado de 03.08.2000; registro nº 11 datado de 03.08.2000; registro nº 12 datado de 04.08.2000; registro nº 13 datado de 04.08.2000; registro nº 14 datado de 10.08.2000; registro nº 15 datado de 10.08.2000; registro nº 16 datado de 11.08.2000; registro nº 17 datado de 21.08.2000; registro nº 18 datado de 22.08.2000; registro nº 19 datado de 26.09.2000; registro nº 20 datado de 26.09.2000; registro nº 21 datado de 26.09.2000; registro nº 22 datado de 26.09.2000; registro nº 23 datado de 26.09.2000; registro nº 24 datado de 01.11.2000; registro nº 25 datado de 24.11.2000; registro nº 26 datado de 01.12.2000; registro nº 27 datado de 01.12.2000; registro nº 28 datado de 03.01.2001; registro nº 30 datado de 17.01.2001; registro nº 31 datado de 25.04.2001; registro nº 32 datado de 12.06.2001; registro nº 33 datado de 12.06.2001; registro nº 34 datado de 20.06.2001; registro nº 35 datado de 20.07.2001;

continua na ficha 04



10 N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CNM: 120469.2.0092263-33

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Valide aqui
este documento

Matrícula

92263

Ficha

04

Guaruja, 01 de fevereiro de 2005

registro nº 36 datado de 26.09.2001; registro nº 37 datado de 26.09.2001; registro nº 38 datado de 03.12.2001; registro nº 39 datado de 03.12.2001; registro nº 40 datado de 17.12.2001; registro nº 41 datado de 01.02.2002; registro nº 42 datado de 22.02.2002; registro nº 43 datado de 04.04.2002; registro nº 44 datado de 04.04.2002; registro nº 45 datado de 16.04.2002; registro nº 46 datado de 06.05.2002; registro nº 47 datado de 13.06.2002; registro nº 48 datado de 20.06.2002; registro nº 49 datado de 23.01.2003; registro nº 50 datado de 23.01.2003; registro nº 51 datado de 23.01.2003; registro nº 53 datado de 02.10.2003; registro nº 54 datado de 16.10.2003; registro nº 59 datado de 22.11.2004 (aquisições); registro nº 62 datado de 01.02.2005 (especificação) na matrícula nº 80.547 deste cartório.

Substituto da Oficial

Roberto de Jesus Giannella

wfs

R.01

01 de fevereiro de 2005

Por instrumento particular datado de 04 de agosto de 2004, a Sala Comercial nº 21-A retro descrita, foi **ATRIBUÍDA** a **PEDRO RAMIRO ALVES HORN** e sua esposa **CECILIA CRISTINA SANT'ANNA HORN**, já qualificados, pelo valor de **R\$22.258,87**. (valor venal-2004/R\$15.167,64).

Registrado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wfs

R.02

18 de fevereiro de 2015

Compra e Venda – Por escritura datada de 03 de fevereiro de 2015, do 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Guarujá – SP, livro 708, páginas 293/294, **PEDRO RAMIRO ALVES HORN** e sua esposa **CECILIA CRISTINA SANT'ANNA HORN**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula a **JDI ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA. EPP**, CNPJ/ME. nº 12.757.384/0001-70, com sede em Guarujá – SP, na Rua do Estaleiro nº 53, sala 16, Jardim São José, pelo prego de

Continua no verso



Valide aqui

este documento — Matrícula

92263

Ficha

04

Verso

R\$60.000,00. (valor venal de 2015 – R\$27.357,58). [Prenotação nº 353.819 de 05/02/2015].

Registrado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrivente Substituto

jjs

R.3

22 de agosto de 2017

Alienação Fiduciária. Pela Cédula de Crédito Bancário – GIROCAIXA Fácil – OP 734, nº 734-3212.003.00000459-1, e instrumento de constituição de garantia, ambos datados de 07 de agosto de 2017, a JDI ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA., com sede em Guarujá – SP., na Avenida Adhemar de Barros nº 1347, sala 22-A, Jd. Helena Maria, CNPJ/MF. nº 12.757.384/0001-70, deu o imóvel desta matrícula, (incluindo o imóvel objeto da matrícula nº 92.264), em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, de acordo com a Lei 9.514/97, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia do limite de crédito aberto, no valor de R\$357.500,00, com vencimento em 18 de abril de 2037, recaindo sobre o valor de cada operação, juros fixados em 1,59% ao mês, além de IOF e tarifa de contratação, devidos a partir da data de cada empréstimo solicitado; sendo que os juros capitalizados mensalmente e as taxas efetivamente aplicadas serão aqueles vigentes na data da efetiva liberação de cada operação solicitada, ambos divulgados nas Agências/PA da CAIXA e informados à EMITENTE previamente à finalização da solicitação de crédito no canal eletrônico que utilizar, e também no extrato mensal que será encaminhado ao endereço de correspondência constante dos dados cadastrais da conta; o valor dos juros, da tarifa e do IOF incidentes sobre o empréstimo será incorporado ao valor do principal da dívida e cobrado juntamente com as prestações, tudo na forma e demais condições constantes do título. [Prenotação nº 381067 de 15/08/2017].

Registrado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrivente Substituto

jjs

(continua na ficha 05)



CNM: 120469.2.0092263-33

10 N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Valide aqui
este documento

Matrícula

92.263

Ficha

05

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12 046 9

26 de março de 2026

AV.4. Protocolo nº 488.426 de 10 de março de 2025. **Alteração de Nome Empresarial.** Nos termos do procedimento administrativo que tramitou perante este Oficial na forma do art. 26 da Lei 9.514/97, procedo à presente averbação para constar que **JDI ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada, teve seu nome empresarial alterado para **JDI MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA**. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$38,60. Guarujá, 26 de março de 2026. Selo digital nº 120469331000000101388326A.

Averbado por:

Waldir Francisco Da Silva
Substituto do Oficial

AV.5. Protocolo nº 488.426 de 10 de março de 2025. **Consolidação de Propriedade.** Nos termos do procedimento administrativo que tramitou perante este Oficial na forma do art. 26 da Lei 9.514/97, no qual consta certidão de notificação dos devedores fiduciantes e transcurso de prazo sem que estes purgassem a mora, procede-se, a requerimento da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, à consolidação da plena propriedade sobre o imóvel matriculado em seu favor pelo valor de R\$168.500,00. Valor venal - R\$48.757,53. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$554,98. Guarujá, 26 de março de 2026. Selo digital nº 1204693310000001013884268.

Averbado por:

Waldir Francisco Da Silva
Substituto do Oficial

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNDLX-W69E3-99A83-2T2CY>



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP.

CNPJ/MF nº 51.080.695/0001-08. CNS nº 12.046-9

CERTIDÃO DIGITAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ - SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/1973, conforme a redação dada pela Lei nº 14.382/2022, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. CERTIFICO ainda que os ônus e alienações constam da própria matrícula, portanto esta é uma certidão de propriedade, ônus e alienações. RESSALVA-SE que certidões de matrícula de que constar registro de loteamento ou de condomínio edilício não cumpre a função de certidão de propriedade, negativa de ônus e alienações de lotes ou de unidades autônomas construídas ou em construção, integrantes do respectivo empreendimento. . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, para que sua autoria e integridade sejam comprovadas. Guarujá, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 44,20
Ao Estado: R\$ 12,56
Ao IPESP: R\$ 8,60
Ao Reg.Civil: R\$ 2,33
Ao TJSP: R\$ 3,03
Ao Município: R\$ 0,88
Ao MPSP: R\$ 2,12
Total: R\$ 73,72

Certidão expedida às 15:24:46 horas do dia 26/03/2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias
(NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1204693C3000000101389526L.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.
ART.12, LEI 13.331/2002.
Prenotação nº 488426



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNDLX-W69E3-99A83-2T2CY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

